



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 548 de 26 de Dezembro de 2007.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 111.050,00 (cento e onze mil e cinquenta reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 329 de 30 de novembro de 2006, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 111.050,00 (cento e onze mil e cinquenta reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
1545110072036	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Sec. da Infra-Estrutura.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$	31.900,00
1545110072039	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra-Estrutura.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.850,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	18.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.350,00
2369510082041	Promoção das Festividades Regionais, Folclóricas, Padroeiro, Inaugurações e etc.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
2575210081038	Extensão de Rede Elétrica na Zona rural		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.200,00
08 PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL			
0927110112045	Remuneração do Pessoal Inativo		
3.1.90.01	Aposentadoria e Reforma	R\$	37.450,00
0927110112046	Remuneração de Pensionistas		
3.1.90.03	Pensões	R\$	7.900,00
0927110112048	Manutenção das Atividades Previdenciárias		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
T O T A L.....		R\$	111.050,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias do presente exercício:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
0103110012004	Manutenção das Obrigações Patronais da Câmara		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO			
0412220022008	Manutenção do Pagamento das Obrigações Patronais		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
1236110052019	Manutenção das Obrigações Patronais da SEC		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	51.000,00
1236110051008	Recuperação de Prédios da Rede Municipal de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	12.000,00
1236110051012	Aquisição de Veículo para a Sec. De Educação e Cultura .		





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	22.050,00
TOTAL.....		R\$	111.050,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 26 de dezembro de 2007.

José de Arimatéia Souza
PREFEITO

